



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2020

*“REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 4º DO
DECRETO Nº 79 DE 17 DE JUNHO DE 2020”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

*Art. 1º. Fica revogado o II do artigo 4º do decreto nº
79 de 17 de junho de 2020.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/09/2020

Luiz Felipe Biermann Pinto

Chefe de Gabinete do Prefeito

Secretário Interino de Gestão